

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 25 DE JANEIRO DE 2021, POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e Fernando Jorge Lima Ribeiro, em substituição do senhor Vereador José Correia da Silva, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor José Correia da Silva, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se verificou a existência de qualquer público para participar.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Presidente da Câmara** elogiou a participação de todos os Portugueses, em particular os Lamecenses, no ato eleitoral para a Presidência da República, o qual decorreu de forma muito elevada, num perfeito exercício de cidadania e de participação o que, no seu entendimento, foi assinalável.

Lavrou um voto de reconhecimento e agradecimento a todos os que contribuíram para que o ato eleitoral decorresse com o sucesso registado: a todos os membros das assembleias de voto, os quais fez questão de cumprimentar e agradecer pessoalmente; a todos os

funcionários da autarquia envolvidos no processo de preparação e de acompanhamento do ato eleitoral; a todas as forças de segurança que garantiram o transporte dos boletins de voto e aos Serviços Municipais de Proteção Civil e aos senhores Presidentes de Junta que asseguraram todas as condições de segurança.

De seguida, saudou a reeleição do Presidente da República, senhor Professor Marcelo Rebelo de Sousa, a quem desejou as maiores felicidades no exercício do novo mandato, em prol de Portugal e dos Portugueses.

Todo o **Executivo Municipal** associou-se e subscreveu as declarações proferidas pelo senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara** formulou, por unanimidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Filomena Correia, mãe do senhor Vereador José Correia da Silva, que ocorreu no pretérito dia 22 de janeiro de 2021.

Todo o **Executivo Municipal** associou-se ao voto de pesar.

O senhor **Presidente da Câmara** formulou, por unanimidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor António Monteiro, pai da funcionária da autarquia, Maria da Graça Almeida Monteiro, que ocorreu no pretérito dia 19 de janeiro de 2021.

Todo o **Executivo Municipal** associou-se ao voto de pesar.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 à data de 25-01-2021, adiantando que o ACES-Douro Sul irá disponibilizar um espaço, que será situado em Lamego para instalação de um Centro de Vigilância Ativa e que congregará funcionários de quatro municípios, a saber: Lamego, Moimenta da Beira, Tarouca e Armamar e que irão fazer o acompanhamento dos casos positivos para o Covid-19.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que não concorda com o despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, relativamente à realização das reuniões de câmara, por videoconferência, até ao dia 30 de junho 2021, pelo que gostaria que o senhor Presidente desse uma explicação, porque razão escolheu esta data e não outra, que poderia ter sido até à vigência do Estado de Emergência.

De seguida, reiterou a questão colocada na reunião de 11/01/2021, relativamente às deliberações tomadas, quer pela Câmara, quer pela Assembleia Municipal, referentes às transferências de competências para as juntas de freguesia, se já foi notificada a DGAL.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** manifestou a sua preocupação pelo facto de o candidato André Ventura ter sido o segundo mais votado no Município de Lamego.

Lamentou que tal tenha ocorrido, sendo da responsabilidade de todos, as pessoas são livres de votar em quem quiserem, os partidos estão institucionalizados, as candidaturas são independentes de partidos políticos tendo a votação que teve, mas de facto é uma preocupação, pois defende posições que não se coaduna com os valores já conquistados e pelos quais tanta gente lutou, ao longo de tantos anos.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** reportou-se a uma situação que correu nas redes sociais no fim-de-semana passado, referente a uma fotografia da entrada do Pavilhão Multiusos, onde era visível as pessoas perfiladas no exterior a aguardar para fazer os testes de rastreio, sem qualquer tipo de abrigo da chuva.

Apelou ao senhor Presidente da Câmara para interceder na resolução deste assunto, no sentido de que quem tem responsabilidade para a realização dos testes, que organizem as filas de espera no interior do pavilhão, uma vez que o mesmo tem dimensões para o poerem fazer.

De seguida reportou-se à derrocada do muro que ocorreu na Urbanização Mártir S. Sebastião em Lamego, questionando o senhor Presidente da Câmara se já foi feito algum levantamento da causa daquela situação e o que vai ser feito para a reparar, de modo a dar segurança a todos os que ali moram.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** comungou das preocupações manifestadas pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, relativamente ao resultado da eleição que André Ventura conseguiu no Município de Lamego, devendo ser motivo também de preocupação de todas as forças democráticas nacionais.

De seguida, reforçou o que já foi constatado pelo senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, pois de facto, no sábado passado, constatou-se que os Lamecenses que se dirigiram ao centro de testagem COVID-19, instalado no centro multiusos foram obrigados a esperar no exterior, debaixo de forte intempérie, sem que lhes permitissem o acesso ao interior do equipamento. Solicitou, por isso, ao senhor Presidente da Câmara que sejam tomadas todas as diligências para que aquela situação não se repita no futuro.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** afirmou que acompanha as palavras proferidas pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, relativamente ao posicionamento do Dr. André Ventura neste ato eleitoral, sendo que em 2016 teve 1%, passando em 2021 para 11%, o que é bastante preocupante.

Acrescentou que também os deve preocupar os valores da abstenção, com uma taxa de 60,51%, a qual ainda foi mais elevada este ano, pelo que todos os agentes políticos devem refletir sobre tal situação.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** subscreveu as palavras proferidas pelo senhor Vereador António Pinto Carreira, relativamente aos resultados obtidos pelo Dr. André Ventura

neste ato eleitoral, esperando que o povo português e, nomeadamente o povo do Município de Lamego saiba interpretar estes resultados e saiba posicionar-se do lado da democracia e do lado daquilo que são os princípios que devem nortear a atuação política.

Relativamente ao acesso ao Centro Multiusos, ao centro de rastreio, afirmou que a situação foi detetada pelos serviços municipais de proteção civil, tendo sido prontamente reportada tal situação aos responsáveis pelo centro de rastreio, o laboratório de análises Germano de Sousa, já regularizaram a situação.

Disse que as pessoas não têm necessidade de fazer fila de espera, uma vez que os testes são feitos por marcação, apelando para que as pessoas se dirijam ao centro de rastreios apenas à hora marcada, não havendo necessidade de ir mais cedo e ficar à espera.

O senhor **Presidente da Câmara** congratulou-se com a resolução da situação verificada frente ao centro de rastreios no Pavilhão Multiusos, sublinhando que, até à presente data, já se realizaram mais de 15000 testes.

Relativamente à derrocada do muro na Urbanização Mártir de S. Sebastião, informou que, de imediato, foi efetuada a intervenção por parte dos Serviços Municipais da Proteção Civil, no sentido de acautelar a segurança de pessoas e de bens, sendo que a segurança de pessoas não está em causa.

Acrescentou que aquela área será objeto de intervenção e resolução, no âmbito da obra de qualificação do espaço do Mártir São Sebastião - Medelo, obra já adjudicada.

Relativamente ao processo da transferência de competências para as freguesias, esclareceu que a tramitação administrativa do mesmo está em curso, sendo que, neste momento, os Serviços estão, em simultâneo, a preparar as minutas de acordos de execução de competências, possibilitando, desde já, a transferência de recursos financeiros para as Freguesias, os quais serão submetidos a apreciação na próxima reunião do Executivo, e irão vigorar enquanto o processo, definitivo, de transferências não for concluído passando, então, a transferência de recursos a ser feita, diretamente, do Orçamento do Estado.

Adiantou que ainda existem Freguesias cujos órgãos ainda não fizeram a entrega de todos os documentos necessários à sua instrução, sendo que, em tempo, já deu indicações aos Serviços para que fosse conhecimento do desenvolvimento do processo à DGAL.

Quanto ao modelo de realização das reuniões de Câmara, por videoconferência, disse que os senhores Vereadores sabem bem qual é o seu entendimento sobre esta matéria, preferindo a realização das mesmas de forma presencial, devendo recorrer-se ao modelo presente, apenas e só, quando estão em causa razões sanitárias da maior emergência.

Esclareceu que, não obstante constar do seu despacho que este modelo de reuniões, por videoconferência, estará em vigor até 30 de junho de 2021, data estipulada pela lei que suportou tal despacho, com o levantamento do Estado de Emergência no Município de

Lamego voltar-se-á ao modelo normal das reuniões de Câmara, ou seja, em regime presencial.

Relativamente à realização da reunião, com intervenção pública, sublinhou que foram criadas todas as condições para que os munícipes que se deslocassem ao Município pudessem participar na reunião, igualmente por videoconferência e em condições de segurança, o que se pode agora constatar.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que concorda com o que o senhor Presidente acabou de preferir, de que assim que terminado o Estado de Emergência no Município de Lamego as reuniões voltarão ao normal.

Relativamente ao processo da transferência de competências para as freguesias, disse que não vê razão plausível para que, até hoje, não se tenha efetuado essa transferência. É de entendimento que se deveria iniciar o ano 2021 com esse problema resolvido, adiantando que irá votar favoravelmente à proposta do acordo execução a celebrar com as freguesias, no entanto, criticará o facto de ainda não ter o assunto da transferência de competências resolvido.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que não tem presente o teor do normativo legal que rege a transferência de competências para as freguesias, nem os timings legais para que tal ocorra, no entanto, entende que não existem duas, nem três leituras. Ou seja, ou os agentes cumprem os prazos determinados na lei e os processos são encaminhados para a DGAL, ou não cumprem dentro do prazo.

Considera que as freguesias que estivessem em condições de cumprir o que está na lei deveria ter sido enviada para a DGAL e não esperar por todas as freguesias.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** proferiu a seguinte declaração: *“Recorda-se que a proteção civil tem sido objeto de reforço de meios humanos e materiais, nomeadamente na aquisição muito discutível de um drone e de software de informação geográfica, com custo de dezenas de milhares de euros.*

Estas medidas têm sido consideradas como despesa decorrente do combate à pandemia, em que o Senhor Presidente da Câmara se tem dito muito empenhado.

Contudo, olhando para as despesas efetuadas no mês de dezembro de 2020, as únicas que vemos relacionadas com a pandemia são, uma requisição de publicidade do município e, cita-se, “aquisição de 4 rolos de corda, no âmbito do COVID 19, mitigar o contágio e a propagação”.

Senhor Presidente, na gestão da proteção civil, no combate à pandemia, ou em qualquer outra atividade autárquica, não há nada que substitua a liderança, a organização, a competência e o mero bom senso, o que nem sempre tem sido conseguido.”

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, sem perda do rigor na gestão e aplicação dos meios financeiros, tem sido feita a dotação daquilo que se entende como absolutamente necessário para a segurança das pessoas. Esclareceu que a aquisição do drone ocorreu para melhorar as condições de cumprimento da missão da Proteção Civil.

Acrescentou que é nesta senda que irão continuar, ou seja, na senda da gestão absolutamente rigorosa, dando o apoio, necessário e adequado, aos serviços, aos bombeiros, às instituições de solidariedade social, distribuindo equipamentos, mas sempre sob uma gestão equilibrada, até porque não se sabe até onde este estado de pandemia, infelizmente, de manterá, pelo que se impõe gerir parcimoniosamente os meios que temos à disposição, a acrescentar o facto de, até ao momento, não se ter recebido qualquer verba da administração central, tem apenas utilizado os recursos e meios da autarquia, lançando mão de candidaturas a apoios e aos meios financeiros que têm à disposição.

Relativamente ao processo da transferência de competências para as freguesias, reafirmou que, desde a primeira hora, assumiu esse compromisso com os senhores Presidentes de Junta, e com os Lamecenses, pois entende que quanto mais próxima das populações estiver a gestão dos recursos financeiros mais eficaz e eficiente será a sua utilização.

Lembrou aos senhores Vereadores que o processo relativo à transferência de competências só foi concluído, em sede de Assembleia Municipal, no final do ano, não tendo sido possível cumprir o prazo legalmente para efetuar a comunicação à DGAL.

Relembrou que os prazos de comunicação e os prazos para cumprir todo este procedimento estão estipulados na Lei 57/2019 e, nomeadamente a comunicação à DGAL para efeitos de entrada em vigor no Orçamento do Estado 2021, teria de ser feito até junho de 2020.

Sublinhou que, tal como é de conhecimento senhores Vereadores, essa deliberação foi aprovada em sede de Executivo e concluído o processo de transferências, no pretérito mês de novembro de 2020, seguindo-se posteriormente os processos administrativos, concretamente a assinatura de um auto de transferências de competências, os quais se encontram em curso envolvendo a participação de todos os órgãos.

Esclareceu que é necessário reunir todos os documentos comprovativos destes procedimentos, não bastando somente comunicar a DGAL a transferência de competências. Para produção de efeitos é necessário celebrar os competentes autos de transferências de competências, reafirmou.

Recordou que, em matéria de descentralização competências para as autarquias, já estão volvidos dois anos sobre a aceitação da transferência de competências, em várias áreas, e ate à data, as mesmas ainda não foram transferidas.

No caso em concreto, sublinhou que estão a desenvolver todas as diligências e a efetuar a pressão possível sobre as freguesias para que enviem os documentos e, posteriormente, sejam assinados os competentes autos de transferência de competências.

Frisou que não há razão nenhuma para que a Câmara Municipal e os funcionários municipais sejam responsabilizados pelo facto de até agora não estar consumada esta transferência. Lembrou que se em junho de 2020 tivesse havido outro entendimento, por parte de todos os agentes políticos, que não o Presidente da Câmara, este processo já estaria concluído.

Concluiu que do ponto de vista político, o processo de transferência de competências para as freguesias é assunto encerrado, porquanto as transferências estão transferidas. É necessário, isso sim, concluir os procedimentos administrativos e para isso é preciso a colaboração de todos os Presidentes de Junta, sendo que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal fez todo o esforço para que este processo de transferência fosse feito em conjunto pelas 17 freguesias. Contudo à data ainda não estão reunidos todos os documentos, para que os autos de transferência sejam assinados.

Quanto aos valores serem transferidos diretamente do orçamento geral do estado diretamente para as freguesias tal implica tratamento administrativo em sede de orçamento geral do estado que, como compreenderão os senhores Vereadores, não se fará com mera comunicação.

Entende, por isso, como forma de ultrapassar tal situação, em sede do Município, celebrar acordo de execução com as respetivas Juntas de Freguesia, o que já promoveu.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2021

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 18 de janeiro de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com duas abstenções, do senhor Presidente da Câmara e do senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro, por não terem participado na mesma.

02-ASSUNTO: PROCESSO N.º 381/20.0BEVIS – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU - TRANSAÇÃO

Presente, novamente, à reunião a proposta de deliberação n.º 55/2021 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“A Transdev Interior, S. A. instaurou contra o Município de Lamego a ação administrativa no 381/20.0BEVIS, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, na qual pede a condenação do Município no pagamento do valor de € 7.833,68, pela prestação de serviços ocasionais de transporte rodoviário de passageiros, realizados durante o período de maio de 2016 a outubro de 2017, acrescido de juros desde a citação, no montante de € 580,34 até efetivo e integral pagamento.

Para o efeito juntou cópia das faturas e das comunicações estabelecidas com a Câmara Municipal, das quais se constata o valor e o período em causa.

Confrontados os serviços que à data prestavam apoio à presidência, confirmou-se que os serviços foram efetivamente prestados por ordem do Município, não tendo sido efetuado o pagamento respetivo.

Foram encetadas negociações com a autora, sendo que esta reduziu o pedido para € 7.833,68 (sete mil oitocentos e trinta e três euros e sessenta e oito cêntimos), conforme termo de transação que se anexa e se dá por reproduzido, cuja eficácia está dependente da sua aprovação pela Câmara Municipal de Lamego.

A transação nesta fase do processo evita que o Município incorra em mais custos, nomeadamente, pagamento honorários devidos pela constituição de mandatário, bem como a eventual condenação, sempre admissível em qualquer processo.

Assim, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar a transação no processo no 381/20.0BEVIS, nos termos do documento em anexo.”

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira, com um voto contra, do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com uma abstenção do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, Fernando Jorge Lima Ribeiro.

03-ASSUNTO: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS E RENDAS NO MERCADO MUNICIPAL E OUTROS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Entrou em vigor a partir das 00:00 horas de 15-1-2021 o dever de confinamento geral nos termos do determinado pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, pela

Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021 de 13-1-2021 e pelo Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-A/2021 de 14-1-2021, que determinam e regulamentam o estabelecimento do estado de emergência e o regime de dever de confinamento obrigatório;

2. Em consonância com o que sucedeu no passado mês de Março e que levou a que fosse ratificado por deliberação do executivo municipal datada de 6-4-2020, o despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24-3-2020 de isentar da cobrança das taxas e rendas no mercado Municipal até ao dia 30 de Junho, e seu envio a posterior ratificação pela Assembleia Municipal;

3. Ainda a deliberação de 16 de novembro de 2020 de prorrogação dessa isenção até ao final do mês de dezembro;

4. Atentas também as deliberações tomadas e relativas à isenção de pagamento de rendas em edifícios municipais e dedicados à atividade comercial ora suspensa ou parcialmente suspensa, a saber: o estabelecimento de restauração na Av. Alfredo de Sousa, o stand de automóveis na Rotunda Dr. Fernando Amaral e a esplanada no Parque Isidoro Guedes;

Face à gravidade da atual situação que o país atravessa, em matéria de saúde pública, importa apoiar, pelos meios mais adequados, a população, adotando as medidas que em cada momento se afiguram as mais adequadas à diminuição do risco da propagação desta doença, protegendo todos aqueles que exercem a sua atividade nos mercados tradicionais, mas também preservando, na medida do possível, a atividade comercial que ali se desenvolve, na maioria das situações a única fonte de rendimento do agregado familiar, proponho à Câmara Municipal:

- Que, ao abrigo do disposto no n.º 2 da Lei 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação, dadas as circunstâncias excecionais e com efeitos a partir do passado dia 1 de Janeiro de 2021 e até ao dia 31 de Março de 2021, delibere a isenção da cobrança das taxas no edifício do Mercado Municipal, não carecendo, ao abrigo do sobredito diploma, de aprovação pelo órgão deliberativo municipal;

- Que igualmente delibere isentar do pagamento, com efeitos a partir do passado dia 1 de Janeiro de 2021 e até ao dia 31 de Março de 2021, o pagamento de rendas nos edifícios municipais dedicados à atividade comercial acima referidos, de forma a apoiar as famílias que dependem desta atividade.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por dizer que estas medidas de apoio e ajuda vêm a ser tomadas, desde março de 2020, tendo sido prorrogadas até ao mês de dezembro de 2020. Considera, por isso, que o que estaria mais correto era a prorrogação do prazo das deliberações anteriores, no entanto, o senhor Vice-Presidente da Câmara

apresenta esta proposta como se fosse uma nova e justifica, entre outras questões, com o apoio às famílias e às empresas.

Questionou o senhor Presidente da Câmara, trabalhando estas empresas e estas famílias em regime concorrencial com outros, de que forma é que consegue colocar em paridade os arrendatários da Câmara e os outros a quem os senhorios não estejam na eventualidade de perdoar a renda, verificando-se uma questão de desigualdade.

Disse que também não entende a data de vigência destes apoios, que é 31 de março de 2021, entenderia melhor que fosse até ao dia 30 de junho de 2021, tal como fez com a realização das reuniões de Câmara, pelo que gostaria que o senhor Presidente lhe desse uma explicação.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** concorda em parte com o que foi proferido pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, na medida em que lhe parece que estas propostas se tratam do prolongamento de outras que já estavam em vigor, durante a pandemia.

Reiterou que nesta questão da luta contra a pandemia tudo os deveria unir e não desunir, pelo que irá votar favoravelmente estas propostas de deliberação, no entanto, parece-lhe haver um aproveitamento político, uma vez que tais medidas e apoios surgem no seguimento das propostas apresentadas pelos Vereadores da “Coligação todos juntos por Lamego CDS-PPM”, em março de 2020, não lhe parecendo a forma mais adequada.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** corroborou das palavras proferidas pelo senhor Vereador António Pinto Carreira.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que lhe custa ver num assunto que é absolutamente consensual transformar-se num debate político-partidário, o que não faz para si qualquer sentido.

Salientou que fez questão de colocar no corpo das propostas deliberação e nos pré-considerandos o que está na origem das mesmas. Disse que percebe que os senhores Vereadores da oposição possam ter sido apanhados de surpresa com a apresentação de tais propostas, no entanto, de facto esta surge na sequência de um despacho do Sr. Presidente da câmara de 24-3-2020, ratificado em 6-4-2020, bem como da proposta de deliberação apresentada, em novembro de 2020, pelos Vereadores da “Coligação todos Juntos por Lamego CDS-PPM”.

Afirmou que se for entendido alterar esta proposta para uma proposta de prorrogação com tal concordará, no entanto, sublinhou que o que o move nesta deliberação é o bem das pessoas e a forma como o Município pode apoiar e pode dar o mote para que os privados secundem também aquilo que é deliberado pelo Município, no que diz respeito à preservação de seus inquilinos.

Recordou que o Município não tem como função substituir-se aos privados, no que diz respeito à forma como gere a sua propriedade e os seus contratos de arrendamento, no entanto, o Município estará, neste caso, a dar o exemplo de como pode aliviar, de certa maneira, o sofrimento e as dificuldades de quem depende de um arrendamento que tem perante o Município, para sobreviver.

Conclui, por isso, que não será correto fazer-se aproveitamento político-partidário desta situação, pois não era e não foi a sua intenção quando apresentou esta proposta, tal como é patente no corpo da mesma.

O senhor **Presidente da Câmara** em complemento à proposta de deliberação proferiu o seguinte aditamento à mesma: *“A presente proposta materializa a prorrogação de todas as propostas de deliberação já em vigor sobre esta matéria.”*

Acrescentou que, no que diz respeito aos apoios, cabe ao Governo Central reunir os diferentes meios e apoios às famílias, o que está a ser feito, a título de exemplo, com o pagamento dos salários aos trabalhadores que ficam em confinamento e que estão doentes, tem sido dado apoio às empresas que estão em layoff e às empresas que se vêm obrigadas a encerrar as suas atividades. São inúmeros os apoios existentes, sendo certo que serão sempre insuficientes, contudo, lembrou que os apoios de hoje serão impostos para todos amanhã, inclusive as verbas oriundas dos fundos comunitários, as quais terão de ser respostas por todos os contribuintes europeus.

No que concerne à posição do equilíbrio concorrencial entre as atividades, disse que tem conhecimento de alguns senhorios que também têm colaborado com os inquilinos, reduzindo os valores das rendas, inclusive a legislação nacional impõe aos senhorios algum sacrifício, nomeadamente nas moratórias e nos prazos de pagamento e na impossibilidade dos despejos.

Quanto aos prazos fixados, esclareceu que estas deliberações respeitam a receitas municipais pelo que o Município só pode fazer esta concessão de apoios dentro do quadro legal e das suas competências da Câmara Municipal, limitado pela data da previsibilidade do Estado de Emergência em vigor.

Reiterou o que disse relativamente ao tempo da realização das reuniões por videoconferência, tratando-se de um prazo indicativo que decorreu da lei-quadro que permitiu a realização deste despacho, mas obviamente, reafirmou que esta forma de realização será suspensa logo que as condições sanitárias o permitam.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que não quis, com as suas palavras transformar este assunto num debate político-partidário, até porque a proposta apresentada em março 2020 não é do seu partido. Disse que apenas quis dar a entender que tais medidas

já estavam em vigor e que poderiam ser prorrogadas e não surgirem como uma nova proposta.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** sublinhou que nas poucas reuniões que tem participado nunca se pautou pelo aproveitamento político-partidário da discussão das várias medidas, não sendo essa a sua intenção.

Contudo, entende que a forma de apresentação é muito importante, o que foi percebido pelo senhor Presidente, considerando que estas medidas a todos deve unir e obter unanimidade, devendo ser votadas de forma conjunta, porque pela forma como são algumas vezes apresentadas, parece haver tentativa de aproveitamento político-partidário.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, tendo em conta o aditamento à mesma, complementado pelo senhor Presidente da Câmara.

04-ASSUNTO: SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Entrou em vigor a partir das 00:00 horas de 15-1-2021 o dever de confinamento geral nos termos do determinado pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, pela Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021 de 13-1-2021 e pelo Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-A/2021 de 14-1-2021, que determinam e regulamentam o estabelecimento do estado de emergência e o regime de dever de confinamento obrigatório;

- Em consonância com o que sucedeu no passado mês de Março e que levou a que fosse ratificado por deliberação do executivo municipal datada de 6-4-2020, o despacho do Sr. Presidente da C.M. de 24-3-2020 de suspender a aplicação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada até ao dia 30 de Junho, e seu envio a posterior ratificação pela Assembleia Municipal e face a que:

a) a mudança radical dos hábitos de utilização do espaço público por parte dos munícipes sendo que o fecho de estabelecimentos comerciais no centro da cidade, a ausência de atendimento presencial ao público na generalidade dos serviços em atividade bem como o isolamento social profilático, de quarentena ou simplesmente de precaução, provocarão novamente a desertificação do centro urbano, por parte de transeuntes, bem como pelas respetivas viaturas.

b) esta “desertificação” prejudicará desde logo o princípio básico que sustenta a implementação de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) que é o de viabilizar a oferta contínua de estacionamento à superfície nos centros urbanos, às horas de

maior pressão, privilegiando o de curta de duração em detrimento do estacionamento de viaturas ao longo de todo o dia.

Proponho à Exma. Câmara que aprove novamente a suspensão da aplicação do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada até ao dia 28 de Fevereiro, e a possibilidade da sua prorrogação enquanto se mantiver a abrangência das medidas de confinamento acima referidas.

Em caso de aprovação pela Câmara Municipal, proponho que seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de ratificação final, dado ser o órgão competente para praticar este ato e, consequente sanção da eficácia retroativa desta proposta, nos termos do disposto no artigo 164º do Código de Procedimento Administrativo.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que não percebe porque é que esta proposta tem como limite temporal o dia 28 de fevereiro de 2021. Considera que o horizonte temporal deveria ser a duração do Estado de Emergência, devendo ser renovado à medida que fossem renovados os Estados de Emergência, por isso não entende estes diversos critérios pois não lhe parecem coerentes.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que é de entendimento que se deveria dar mais prazo de suspensão da aplicação deste Regulamento sendo que, em seu entender, deveria ser alargado, pelo menos até ao dia 31 de março 2021, pois considera que, infelizmente, as coisas não estarão melhores nessa altura.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que concorda com o que o senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues proferiu, ou seja, que estas medidas fossem automaticamente renovadas com a renovação do Estado de Emergência, pois tal permitiria que não houvesse discussões constantes sobre esta matéria, em sede de Executivo Municipal.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que faz sentido a aplicação deste Regulamento quando o comércio está ativo, sendo que a data de 28 de fevereiro de 2021 prende-se com o facto de não saber quando o comércio vai estar em funcionamento, pois poderá abrir antes do Estado Emergência.

Entendeu não colocar mais prazo, julgando ser um horizonte suficiente, para não chegar à situação que aconteceu no mês de julho do ano passado, em que foi previsto até ao dia 30 de junho de 2020 e o comércio abriu um mês antes, tendo de ficar com o regulamento suspenso até ao fim do prazo.

Recordou que a sua proposta é explícita, pois refere que seja, para já, decidido até ao fim do mês de fevereiro de 2021, com possibilidade da sua prorrogação, enquanto se mantiver a abrangência das medidas de confinamento, designadamente o encerramento do comércio.

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que os pressupostos da apresentação desta proposta assentam na forma como se entende a gestão da utilização dos parquímetros, tal como referiu senhor Vice-Presidente.

Lembrou que existem entendimentos diversos no seio do Executivo. Para o Executivo em permanência a utilização dos parquímetros tem como finalidade criar rotatividade de estacionamento, permitindo a quem acede ao comércio tradicional ter estacionamento nas imediações das lojas onde se pretende dirigir.

Afirmou que a existência de parquímetros em funcionamento impõe-se quando existe o comércio em funcionamento, porquanto quando o comércio está encerrado não faz sentido estar a cobrar uma taxa ao utente e impor o manusear do equipamento.

Recordou que este foi o motivo que levou o Executivo em permanência a votar contra uma proposta que foi aprovado em sede de Executivo, no momento em que o comércio na sua totalidade estava em funcionamento.

Sublinhou que é visível, para todos, a existência de elevado número de lugares de estacionamento vagos não fazendo, por isso, qualquer sentido estarem os parquímetros em funcionamento.

Concluiu que é entendimento dos elementos que integram o Executivo em permanência que quando o comércio estiver em funcionamento deve ser retomada de imediato a aplicação do Regulamento, sendo avisado colocar o horizonte temporal proposto, data em que se espera que haja retoma da atividade comercial.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que até pode concordar com o senhor Presidente acabou de proferir, mas recordou que também esta é uma medida que vem de trás não se trata de uma medida nova, por isso, também esta devia ser prorrogada e não ser apresentada como uma nova proposta.

Disse que a rotatividade do estacionamento, pela via da taxa em função do tempo, é precisamente para ajudar os comerciantes a ter clientes. Por isso, considera que deveria ser exatamente ao contrário.

Reiterou que, a seu ver, a melhor situação era a prorrogação desta medida, de modo a não criar polémica, nem discussão, sendo que o seu período de abrangência seria enquanto durasse o Estado de Emergência.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que concorda com esta proposta, lembrando que já esteve em vigor, sendo uma medida de ajuda ao comércio local, devendo estar suspensa a aplicação deste regulamento enquanto estiver o comércio encerrado, quando o comércio voltar a funcionar terá de se pensar seriamente se esta medida é, ou não, benéfica, na ajuda aos comerciantes, uma vez que ela potencia o estacionamento em frente aos estabelecimentos comerciais de pessoas que não vão às compras e que

deixam ali o seu carro estacionado durante o dia ou até semanas, impedindo quem quer comprar, no comércio local, de o fazer.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, de facto, esta medida já esteve em vigor, tendo sido aprovada pela Câmara Municipal, sendo do conhecimento de todos os munícipes, pelo que é de novo submetida a votação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA FEIRA SEMANAL

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“1. Entrou em vigor a partir das 00:00 horas de 15-1-2021 o dever de confinamento geral nos termos do determinado pelo Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021, pela Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021 de 13-1-2021 e pelo Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-A/2021 de 14-1-2021, que determinam e regulamentam o estabelecimento do estado de emergência e o regime de dever de confinamento obrigatório;

2. Em consonância com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal na sua reunião de 18-05-2020 e atravessando-se, novamente, um período de forte constrangimento económico, fruto das medidas necessárias ao combate da COVID-19, torna-se necessário desenvolver ferramentas de incentivo à recuperação do pequeno comércio e das atividades primárias.

3. Assim, como forma de contribuir para um retorno seguro, providenciando incentivos ao desenvolvimento económico, proponho à Exma. Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 2 da Lei 6/2020 de 10 de abril, na sua atual redação, dadas as circunstâncias excecionais e com efeitos a partir do passado dia 1 de Janeiro de 2021 e até ao dia 31 de Março de 2021, delibere a isenção da cobrança das taxas previstas no Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, sem prejuízo da imposição ora vigente de suspensão temporária da feira semanal.”

O senhor **Presidente da Câmara** em complemento à proposta de deliberação proferiu o seguinte aditamento à mesma: *“A presente proposta materializa a prorrogação de todas as propostas de deliberação já em vigor sobre esta matéria.”*

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, tendo em conta o aditamento à mesma, complementado pelo senhor Presidente da Câmara.

06-ASSUNTO: SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTOS DEVIDOS AO MUNICIPIO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“1. Entrou em vigor a partir das 00:00 horas de 15-1-2021 o dever de confinamento geral nos termos do determinado pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 6-B/2021, pela Resolução da Assembleia da Republica n.º 1-B/2021 de 13-1-2021 e pelo Decreto da Presidência do Conselho de Ministros n.º 3-A/2021 de 14-1-2021, que determinam e regulamentam o estabelecimento do estado de emergência e o regime de dever de confinamento obrigatório;

2. Em consonância com o que sucedeu no passado mês de Março e que levou a que fosse ratificado por deliberação do executivo municipal, datada de 23-3-2020, o despacho do Sr. Presidente da C.M. de 19-3-2020 de suspender todos os prazos de pagamento devidos ao Município (nomeadamente, o pagamento do consumo de água e recolha de resíduos sólidos, rendas, taxas e outros).

Proponho a Exma. Camara que aprove novamente, com os mesmos fundamentos e face a situação descrita em 1., a suspensão dos prazos de pagamentos devidos ao Município (nomeadamente, o pagamento do consumo de agua e recolha de resíduos sólidos, rendas, taxas e outros) que se venceram e vencerão a partir da entrada em vigor do dever de confinamento e encerramento dos serviços a 15 de janeiro, até ao dia 31 de março de 2021 ou enquanto se mantiver a abrangência das medidas de confinamento acima referidas, nomeadamente o encerramento dos serviços ao público.”

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** questionou o senhor Presidente da Câmara se quando esta suspensão terminar, como vai ser o pagamento das faturas referentes ao período da suspensão, se tem de ser pago de uma só vez com a totalidade das faturas, ou se de uma forma faseada.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que comunga da preocupação manifestada pelo senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa pelo que aguarda as explicações do senhor Presidente.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que esta medida foi também implementada em março de 2020, de forma semelhante, tendo como objetivo a prorrogação do prazo do pagamento das faturas devidas ao Município de Lamego, pela única razão de os serviços de cobrança se encontrarem encerrados ao público.

Acrescentou que quem quiser continuar a efetuar o pagamento das faturas pode fazê-lo, através da referência multibanco, por transferência bancária e pelas lojas *payshop*. Esta proposta destina-se apenas a prolongar o prazo do pagamento das faturas, relativamente à impossibilidade dos munícipes, que normalmente pagam nos guichês do Município, de o fazer, não havendo qualquer tipo penalização. Posteriormente e se assim o desejarem em

função da dívida que tiverem no fim desse prazo poderão os munícipes requerer o pagamento faseado, o que será objeto de apreciação posterior.

O senhor **Presidente da Câmara** em complemento à proposta de deliberação proferiu o seguinte aditamento à mesma: *“A presente proposta materializa a prorrogação de todas as propostas de deliberação já em vigor sobre esta matéria.”*

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade, tendo em conta o aditamento à mesma, complementado pelo senhor Presidente da Câmara.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – Cód. DFP | 03

07-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM LAMEGO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 70/2021 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada das informações n.ºs 268 e 321/2021-DFP, datadas 14-01-2021 e 18-01-2021 respetivamente e do parecer do Chefe de Divisão de Finanças e Património, propondo que a Câmara Municipal:

1) Autorize a decisão de contratar (art.º 36.º Código dos Contratos Públicos aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual), a decisão de autorização de despesa (art.º 18.º DL 197/99, de 8 de junho) e a abertura do procedimento, por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do artigo 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, da contratação da “Prestação de Serviço público de Transporte Rodoviário de Passageiros em Lamego”, com preço base global no montante de € 2.095.164.00, acrescido de Iva à taxa legal aplicável, pelo prazo de 3 anos, sendo ainda fixados, por lote os seguintes preços base parciais, nos termos da cláusula 4.ª do caderno de encargos:

Lote 1 - Prestação de Serviços para a Realização dos Transportes Urbanos de Lamego (TUL) – Verdinho € 614.607,00, ao qual acresce IVA

Lote 2 - Prestação de Serviços para a Realização dos Transportes Públicos de Passageiros do Concelho de Lamego: Linhas Lamego - Rio Bom, Lamego - Sobre Igreja e Lamego - Régua€ 1.005.333,00, ao qual acresce IVA

Lote 3 - Prestação de Serviços para a Realização dos Transportes Públicos de Passageiros do Concelho de Lamego: Linhas Parafita – Lamego, Lamego – Valdigem, Lanhosa – Lamego, Lamego – Meijinhos e Lamego – Macieira € 475.224,00, ao qual acresce IVA

2) Aprove as peças do procedimento: programa de concurso, caderno de encargos, respetivos anexos e o modelo do anúncio a publicar no DRE.

3) Nomeie:

3.1) O júri do concurso e delegue (artigo 109.º do CCP) nos membros que o constituem, a prestação de esclarecimentos e a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas:

Presidente: Jorge Paulo Barbosa da Eira, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU);

Membros efetivos:

Elisabete Maria Pereira da Silva, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultura, em regime de substituição (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

João Miguel de Oliveira Guedes Marques, Técnico Superior;

Paula Cristina de Castro Relva, Técnica Superior;

Mónica Isabel Lamelas Gonçalves, Técnica Superior (*DFP/Aprovisionamento*).

Membros suplentes:

Rosália Sofia Santos Vigia Polaco de Oliveira, Técnico superior;

Gracinda Claudina Conceição Silva Sabença, Técnica Superior (*substitui a técnica superior da DFP/Aprovisionamento nas suas ausências e impedimentos*).

3.2) O Gestor do Procedimento/Técnico Procedimental* na plataforma eletrónica (www.anogov.com):

Mónica Isabel Lamelas Gonçalves, Técnica Superior;

Gracinda Claudina Conceição Silva Sabença, Técnica Superior, (substitui a técnica da DFP/APROV nas suas ausências e impedimentos).

* Técnico Procedimental (TP)

Utilizador registado na plataforma e certificado pela entidade adjudicante para criar os procedimentos na plataforma e submeter documentos. Deverá ser um utilizador da área de aprovisionamento. Por norma tem permissões totais nos procedimentos, excetuando a possibilidade de efetuar a abertura das propostas e candidaturas, podendo igualmente desempenhar funções de júri/análise de propostas.

3.3) Gestor do Contrato: Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultura, em regime de substituição, Elisabete Maria Pereira da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que verifica nesta proposta de deliberação algumas das suas sugestões que tem vindo a colocar, nomeadamente a divisão em lotes. Contudo disse que ainda não tem uma ideia formada em definitivo sobre este assunto, pelo que solicitou ao senhor Presidente da Câmara que este assunto transitasse para a próxima reunião de Câmara, para melhor análise.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que este assunto é complexo, vindo acompanhado de um parecer muito denso e muito técnico, tendo tido alguma dificuldade em compreender na totalidade, pois implica consulta e confrontação com outros documentos o que não teve oportunidade de o fazer.

Afirmou que não tem, neste momento, uma opinião firmada e formada sobre esta matéria, verificando que foram dados alguns passos, nomeadamente na divisão em lotes, pelo que e indo de encontro ao que foi proferido pelo senhor Ernesto Silva Rodrigues também lhe agradaria que este assunto transitasse para a próxima reunião do Executivo.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que também concorda que este assunto transitasse para a reunião do Executivo, pois trata-se de documentos muitos extensos que também não teve a oportunidade de ler na totalidade.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** afirmou que também não se encontra em condições de votar hoje este documento, pelo que também sugeriu que o mesmo fosse adiado para a próxima reunião do Executivo.

Contudo, o parecer emitido pela AMT acaba por ser de grande utilidade, ao obrigar o Município a reforçar a abordagem técnica a um método mais exigente e a ser mais transparente. E são muitas e pertinentes as ressalvas colocadas pela AMT, nomeadamente:

- Falta de um acordo inter-administrativo com a CIM Douro, que regule as carreiras intermunicipais e a devida articulação com as carreiras municipais.
- Que seja divulgada informação suficiente e relevante a todos os concorrentes, sobre planeamento, procura e receitas tarifárias.

O senhor **Presidente da Câmara** compreende que esta é uma matéria sensível, mas que exige medidas céleres, adiantando que o parecer da Autoridade de Mobilidade e Transportes demorou muito tempo a ser emitido e obrigou a sucessivas prorrogações, que aliás não foram de encontro à posição de alguns senhores Vereadores, por isso é uma matéria que também limita a ação do Executivo Municipal em função do quadro legal.

Disse que o facto de este assunto transitar para a próxima reunião apenas irá permitir uma melhor análise por parte dos senhores Vereadores, contudo não irá permitir que os Serviços procedam a grandes alterações ou a alterações significativas, porquanto tal procedimento foi objeto de grande labor, por parte da equipa que integra a Autoridade Municipal de Transportes, a acrescentar o facto de o parecer demorar um ano para ser emitido.

Recordou que o Executivo em funções procurou ir ao encontro daquilo que foram as posições manifestadas pelos senhores Vereadores nas diferentes reuniões, no sentido de formatação do procedimento concursal, materializadas na divisão em lotes.

Apelou aos senhores Vereadores para que votem hoje este assunto, pois não gostaria de confrontar novamente a Câmara Municipal com mais prorrogações, em processos de contratação que estão em curso.

Afirmou que não existe margem de manobra para se alterar o procedimento concursal, uma vez que implicaria submetê-lo novamente à Autoridade de Mobilidade dos Transportes, sob pena de ficar à espera mais um ano para a emissão do parecer.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que gostaria de votar este assunto de forma consciente, não tendo tido oportunidade de ler todos os documentos que fazem parte da proposta de deliberação, pois trata-se de um parecer muito difícil e muito técnico.

Salientou que verifica alguns avanços na proposta de inclusão de algumas das suas sugestões proferidas em reuniões anteriores, nomeadamente a divisão em lotes, no entanto, se fizer pedidos de alterações à proposta será ao nível dessa reorganização e não irá colidir, do seu ponto de vista, com o parecer recebido da Autoridade de Mobilidade dos Transportes.

Concluiu que estará disponível para votar a favor se for convencido da bondade desta proposta, após melhor análise deste assunto.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** afirmou que não se encontra em condições de poder votar, em consciência, favoravelmente esta proposta, pelo que gostaria que este assunto transitado para a próxima reunião do Executivo, sendo que para o votar hoje terá de votar, em consciência, contra este assunto.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** disse que se não for possível transitar este assunto para a próxima reunião, devido à urgência do assunto, o senhor Presidente fará o que melhor entender.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** reiterou o que preferiu anteriormente, comungando do teor das anteriores intervenções efetuadas pelos senhores Vereadores que o antecederam.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que entende a posição dos senhores Vereadores de quererem fazer transitar este assunto para a próxima reunião, a fim de poderem votar em consciência. Porém a alteração ao procedimento implicaria nova submissão a um parecer, a ser emitido pela Autoridade dos Transportes, sendo que tal apreciação será, previsivelmente, tão demorada como foi a primeira.

Apelou, por isso, aos senhores Vereadores para que este assunto seja votado hoje, pedindo que não seja entendido como uma falta de respeito pelos senhores Vereadores.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** afirmou que não vê em que medida é que a alteração ao programa de procedimento possa obrigar à emissão de um novo parecer, por parte da Autoridade dos Transportes.

Disse que está mais preocupado com as regras de acesso ao mercado, do que com o projeto, pois trata-se de questões muito técnicas, confiando nos técnicos que o fizeram. Contudo, no que diz respeito ao programa do procedimento tem uma palavra a dizer, nomeadamente na questão da abertura à concorrência, a qual se faz justamente pela possibilidade de adjudicação por lotes.

Reiterou que, se for para votar hoje este assunto, irá votar contra esta proposta.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** afirmou que não percebe qual é a pressa deste assunto ter de ser votado hoje.

Recordou que este documento chegou à Câmara Municipal, ou pelo menos verifica um despacho datado de 12 de janeiro de 2021, sendo que hoje é dia 25, por isso já foram volvidos 13 dias, sem que tivesse vindo à reunião do Executivo. Disse que se o parecer era assim algo de tão importante, porque razão não foi distribuído aos Vereadores, com mais tempo para o poder analisar.

Acrescentou que o parecer demorou muito tempo a ser emitido, por responsabilidade da Executivo em funções e dos serviços municipais, pois é visível uma série de interpelações da Autoridade dos Transportes que dos serviços municipais demoraram uma eternidade a responder. Tudo isto está escalpelizado no teor do parecer, sublinhou.

Afirmou que preocupa-o as recomendações efetuadas pela Autoridade dos Transportes, reiterando que não percebe qual é a pressa, uma vez que este assunto poderia ter vindo na reunião de Câmara anterior, conforme a data do despacho proferido.

Concluiu que não vê razão para, em consciência, votar favoravelmente hoje este assunto.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que o preocupa as ressalvas que são colocadas no parecer emitido pela Autoridade dos Transportes, desconhecendo se já foram tidas em linha de conta neste procedimento.

Acrescentou que não vê razão para que a correção de tais ressalvas seja motivo para ser submetido novamente a emissão de parecer por parte da Autoridade dos Transportes.

Concluiu que se este assunto tiver de ser votado nesta reunião terá de votar contra.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a pressa existe, tal como tem existido nos últimos meses em todos os procedimentos, sendo visível o empenho dos Serviços em matéria que é nova, no tratamento de todos os procedimentos concursais.

Disse que o que está aqui em causa é a aquisição dos transportes para o Município de Lamego, sendo que a decisão política é no sentido da abertura do procedimento concursal à concorrência, tal como foi dito pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, e o cumprimento dos normativos legais.

Sublinhou, por isso, que a pressa é a necessidade de iniciar um procedimento, havendo várias fases, em que a Câmara terá oportunidade de se pronunciar e tomar posição.

Concluiu que levou em linha de conta as intervenções efetuadas pelos senhores Vereadores até onde se entendeu poder levar, afirmando que, em momento posterior, na defesa dos interesses do município, tiver que efetuar alterações, também serão efetuadas.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que o senhor Presidente da Câmara se está de algum modo a contradizer, quando afirmou que irá fazer alterações futuramente, em defesa dos interesses do Município.

Adiantou que irá votar contra esta proposta, pois não está em consciência de a poder votar hoje favoravelmente.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** ficou sem perceber se as ressalvas contidas no parecer emitido pela Autoridade dos Transportes foram tidas em conta, ou não, na abertura deste procedimento.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o procedimento foi submetido ao parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, tendo merecido da parte da mesma, algumas considerações, e com essas considerações é que foi aberto o procedimento.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, com três votos contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e Fernando Jorge Lima Ribeiro e com uma abstenção do Vereador do PSD, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Fundamento o meu voto contra, pelas razões e justificações atrás aduzidas, que aqui se dão por transcritas”.*

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei contra, pelas razões acima aduzidas aquando da minha intervenção.*

Lamento que o senhor Presidente da Câmara não tenha concedido um prazo para uma análise mais aprofundada do parecer e de toda a documentação, quando é sabido que à Câmara chegou, pelo menos no dia 12 de janeiro de 2021.

Lamento, ainda, que tudo seja feito à pressa, e em obediência ao princípio da prudência e da cautela, votei contra, porque não me conformo com o facto de um parecer de uma densidade tão elevada e de uma complexidade tão grande, possa ser apreciado apenas em poucas horas.

Independentemente de considerar este assunto dos transportes municipais muito importante para o Município de Lamego, considero que deveria ter sido apresentado para discussão antecipadamente.

Mais lamento que não tenha sido permitido transitar este assunto para a próxima reunião, tal como já tem acontecido em outros casos.”

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Abstive-me na votação deste assunto viabilizando a aprovação desta proposta de deliberação, uma vez que existe o parecer favorável emitido pela Autoridade dos Transportes,*

e uma vez que o procedimento concursal terá sido adaptado às exigências deste parecer e das suas recomendações, daí ter havido a troca de correspondência existente ao longo de todo este procedimento entre a Câmara e a Autoridade de Mobilidade e dos Transportes.

Entendo ser melhor abrir o procedimento concursal de uma vez por todas, do que haver sucessivas renovações, ficando desta forma resolvida esta situação, com respeito pelas regras da concorrência, do acesso ao procedimento concursal, dos princípios da transferência e da lisura.”

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Fundamento o meu voto contra, pelas razões e justificações atrás aduzidas, que aqui se dão por transcritas”.*

O senhor **Vice-Presidente da câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei a favor, porque penso que é a forma de termos definitivamente uma visão de futuro, no sentido de submeter à concorrência aquilo que é o verdadeiro serviço de transportes do Município de Lamego.*

Saliento o trabalho insano dos elementos da Autoridade de Transportes Municipal de Lamego ao longo destes dois anos e em conjunto com o nosso consultor, na construção deste processo de concurso.

Agradeço a colaboração manifestada pelos senhores Vereadores, nomeadamente pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, que muito ajudou numa nova visão, concretamente na questão da divisão em lotes, naquilo que deverá ser a concorrência dos transportes no Município de Lamego e sobretudo naquilo que foi o trabalho conjunto com a Autoridade da Mobilidade e Transportes, na qual esteve presente em muitas reuniões, onde foram colocadas diversas questões e desenvolvida uma colaboração profícua, num assunto que também para a AMT era novo.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“É uma deliberação histórica, esta aprovação de um procedimento concursal de contratação de serviços de transportes, transportes estes que estarão ao serviço de todo o cidadão, e cuja contratação obedece rigorosamente aos princípios legais, nomeadamente aos princípios da concorrência e da transparência.*

Sublinho que esta é uma deliberação do Executivo Municipal com o contributo de todos os Vereadores.”

08-ASSUNTO: CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS À LINHA BEI PT/2020 - AUTARQUIAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 105/2021 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“1- No âmbito da informação n.º 380/2021, do Chefe de Divisão de Finanças e Património, que visa a autorização para 3 candidaturas, individuais, à linha BEI PT/2020 – Autarquias, num valor máximo de 222.300,00€ (duzentos e vinte e dois mil e trezentos euros) para cobertura de necessidades de financiamento da contrapartida nacional dos investimentos das candidaturas aprovadas pelo NORTE 2020 / PORTUGAL 2020;

2- O financiamento visa em criar melhores condições para acelerar a execução das operações do Portugal 2020, através de uma solução de crédito com condições mais favoráveis do que as disponíveis no mercado bancário, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa;

3- Devido às dificuldades financeiras do Município, pretende-se minimizar o esforço de tesouraria do ponto de vista da gestão e das receitas correntes, considerando conveniente recorrer a empréstimos bancários de longo prazo que suporta o esforço público municipal (fundos disponíveis) que tem que ser despendido;

4- A Linha BEI PT 2020 - Autarquias destina-se a financiar a contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, sendo o valor concedido ao abrigo da referida linha exclusivamente para financiamento da contrapartida nacional não considerado para o apuramento da dívida total do município, por força do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei n.º 51/2018 de 26/08, na sua redação atual;

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal:

1- Para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, republicada pela Lei.º 51/2018 de 26/08, autorizar a candidatura individual na plataforma Balcão 2020, de acordo com os normativos legais da linha BEI PT 2020 – Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional do investimento acima identificado.”

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** proferiu a seguinte declaração: *“Consultando o ponto de situação dos projetos aprovados pela CCDRN a 31 de dezembro de 2020, ficamos a saber que o município de Lamego tem disponível no PEDU uma dotação financeira de 10.400.000€, da qual está aprovada em operações individuais (projetos de obras) uma verba a fundo perdido de 6.610.451,62€ para a execução de um investimento total de 7.777.001,90€. O diferencial de 15%, correspondente a 1.166.550,28€, é a contrapartida nacional, a suportar pelo município e que será financiada por empréstimos do BEI – Banco Europeu de Investimentos, como os que hoje aqui apreciamos.*

Parece que com esta proposta de contração de mais três empréstimos fica completo o rol de empréstimos contraídos pelo município para as obras do PEDU. TODAS as obras do PEDU têm o seu financiamento comunitário e o seu empréstimo do BEI.

Que fique registado, para conhecimento dos Lamecenses, que as obras do PEDU ainda não custaram 1 euro ao município, posto que são financiadas a 100% por fundos externos, sendo 85% de dinheiro comunitário a fundo perdido e 15% de empréstimos do BEI, com 1 ano de carência.”

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a execução do pacote financeiro, aprovado em maio de 2016, com os projetos apresentados em 31 de dezembro de 2017, só seria possível recorrendo a estes empréstimos do Banco Europeu de Investimento e, obviamente, com as deliberações favoráveis da Câmara e da Assembleia Municipal, pois sem este instrumento financeiro o Município de Lamego não teria quaisquer condições de executar estes projetos, talvez por isso se explique que, desde maio 2016 até fins de 2017, nada tenha sido promovido pelo anterior Executivo.

Deixou o compromisso deste Executivo em funções em executar a 100% todo o pacote financeiro, recordando, tal como é do conhecimento dos senhores Vereadores, que todas as obras estão em procedimento concursal, estando, até ao momento, praticamente todas adjudicadas e consignadas, apenas uma ou outra está a aguardar consignação, esperando que até ao fim do primeiro trimestre estejam todas em execução, contando com a colaboração de todos os senhores Vereadores, bem como da Assembleia Municipal, para que tal ocorra.

O senhor **vereador Ernesto da Silva Rodrigues** acrescentou, na sequência do que o senhor Presidente da Câmara acabou de proferir, que nos termos do Regulamento *Portugal 2020* que conhece, por razões profissionais, se entre maio de 2016 e fevereiro de 2017 fossem executados 10% da verba atribuída executada, o Município de Lamego teria um bônus de 10%.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DA DESPESA ORÇAMENTAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 381/2020 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, referindo que, com abertura do ano de 2021, identificaram-se projetos sem dotação suficiente, fruto das despesas terem sido cabimentadas/requisitadas após a elaboração do Orçamento de 2021. Por outro lado, transitaram, de 2020, 2.181.086,97€ de compromissos por pagar, conforme consta da informação financeira mensal de dezembro já remetida à reunião do executivo de 18.01.2021, compromissos estes que foram cativar verbas destinadas ao exercício de 2021.

É assim necessário repor as dotações disponíveis para 2021.

Face ao exposto, propõe-se a I Alteração Permutativa, no montante de 541.000,00€ para:

RESUMO DA I ALTERAÇÃO	AUMENTOS	OBSERVAÇÕES
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS	200 000,00	CABIMENTOS TRANSITADOS DE 320.000,00€
ESTUDOS E PARECERES	159 000,00	CABIMENTOS TRANSITADOS DE 113.000,00€
DEMOLIÇÃO ARMAZÉM	70 500,00	DESPESA NÃO INSCRITA EM ORÇAMENTO
FORMAÇÃO	25 000,00	VALOR INSCRITO EM ORÇAMENTO INSUFICIENTE
AVAC TEATRO	22 500,00	CABIMENTOS TRANSITADOS DE 15.000,00
SAL-GEMA	20 000,00	VALOR INSCRITO EM ORÇAMENTO INSUFICIENTE
OUTROS BENS E SERVIÇOS	44 000,00	REFORÇO DE PEQUENAS DESPESAS DISCRIMINADAS NO MAPA AOD
TOTAL	541 000,00	

O montante de 541.000,00€, em geral, resulta da diminuição, pela reprogramação da empreitada, do Parque Urbano de Lamego, pois coexistia a mesma verba neste projeto e no projeto de Circuitos Pedonais Parque Urbano de Lamego, duplicando as verbas necessárias para a execução da obra.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, nos termos propostos, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara, dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Fernando Silvério Cardoso de Sousa, com um voto contra, do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e com uma abstenção, do Vereador da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, Fernando Jorge Lima Ribeiro.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: CÉSAR FRANCISCO VIEIRA MARTINS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 25/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5989/DASU, de 10/12/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a adesão ao tarifário especial social do cliente n.º 22462, César Francisco Vieira Martins.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL VICENTE MONTEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 26/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5274/DASU, de 21/10/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal

que delibere a adesão ao tarifário especial social do cliente n.º 23861, Vítor Manuel Vicente Monteiro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MANUELA SARAIVA DA SILVA CARDOSO CORREIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 32/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5730/DASU, de 20/11/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a adesão ao tarifário especial social do cliente n.º 14660, Maria Manuela Saraiva da Silva Cardoso Correia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: LUÍS MIGUEL ALMEIDA COSTINHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 41/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5137/DASU, de 15/10/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a adesão ao tarifário especial social do cliente n.º 29488, Luís Miguel Almeida Costinha.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ ALBERTO MARQUES MOUTINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 65/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3377/DASU, de 19/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a adesão ao tarifário especial social do cliente n.º 11311, José Alberto Marques Moutinho.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE LURDES DE JESUS QUEIRÓS BASTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 20/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3339/DASU, de 18/06/20, e do respetivo

relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 19536, Maria de Lurdes de Jesus Queirós Bastos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: VIRGÍNIA LARANJO SILVESTRE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 21/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3262/DASU, de 15/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 884, Virgínia Laranjo Silvestre.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LISETTE OSÓRIO PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 22/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3320/DASU, de 17/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 18871, Maria Lisete Osório Pinto.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: FIRMINA DA CONCEIÇÃO BARROS GOUVEIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 23/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3295/DASU, de 16/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 28408, Firmina da Conceição Barros Gouveia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: VASCO DE ALMEIDA RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 27/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 5288/DASU, de 22/12/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 28895, Vasco de Almeida Ribeiro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: OLÍMPIA DO ROSÁRIO SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 28/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4537/DASU, de 07/09/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 28185, Olímpia do Rosário Silva.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA HELENA COSTA PEREIRA AZEVEDO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 42/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6181/DASU, de 28/12/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 14578, Maria Helena Costa Pereira Azevedo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ARMANDO JORGE CORREIA SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 43/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3167/DASU, de 08/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal

que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 18294, Armando Jorge Correia Soares.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ RIBEIRO SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 45/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2959/DASU, de 27/05/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 8169, José Ribeiro Santos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL PEREIRA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 46/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2942/DASU, de 27/05/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 6312, Manuel Pereira Pinto.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 47/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3142/DASU, de 05/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 20014, Manuel dos Santos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL FERREIRA AUGUSTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 48/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4539/DASU, de 07/09/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 4495, Manuel Ferreira Augusto.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** IRENE GOMES RIBEIRO CAETANO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 49/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4000/DASU, de 31/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 29255, Irene Gomes Ribeiro Caetano.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA DUARTE GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 50/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3752/DASU, de 10/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 28305, Maria Duarte Gonçalves.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA OTÍLIA DUARTE PEREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 60/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3639/DASU, de 02/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 19191, Maria Otília Duarte Pereira Rodrigues.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MANUELA CORREIA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 62/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3697/DASU, de 07/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 11488, Maria Manuela Correia Gonçalves.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

31-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA JESUS PEREIRA NUNES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 63/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3460/DASU, de 24/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 5047, Maria Jesus Pereira Nunes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA JOSEFINA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 64/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3492/DASU, de 24/06/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 13228, Maria Josefina da Silva.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: OLINDA AMARO PINHEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 75/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4206/DASU, de 14/08/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 27767, Olinda Amaro Pinheiro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: ANA LAURINDA FONSECA CARDOSO MIRANDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 76/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4166/DASU, de 12/08/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 11576, Ana Laurinda Fonseca Cardoso Miranda.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DO CÉU RODRIGUES ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 77/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4450/DASU, de 31/08/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 15820, Maria do Céu Rodrigues Araújo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DO CÉU RODRIGUES ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 78/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4343/DASU, de 24/08/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 20232, Maria do Céu Rodrigues Araújo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

37-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO LOURENÇO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 79/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4445/DASU, de 31/08/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 16161, Maria Margarida da Conceição Monteiro Lourenço.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

38-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** LEONEL LOUREIRO DOS SANTOS JUSTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 80/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4391/DASU, de 26/08/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 2191, Leonel Loureiro dos Santos Justo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

39-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** MANUEL FERREIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 81/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6214/DASU, de 30/12/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 18994, Manuel Ferreira Rodrigues.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

40-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA**REQUERENTE:** SANDRA MARGARIDA ALMEIDA DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 82/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3790/DASU, de 14/07/20, e do respetivo

relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 18404, Sandra Margarida Almeida da Silva.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

41-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DA ÁGUA

REQUERENTE: MANUELA PAULA PINTO GOUVEIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 83/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3816/DASU, de 15/07/20, e do respetivo relatório social, emitido pelos Serviços Sociais do Município, propondo ao Executivo Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário especial social do cliente 18643, Manuela Paula Pinto Gouveia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

42-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 61/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 303/DASU, de 18.01.2021, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical, no entroncamento da EN2 com o arrumamento de acesso a Souto Covo (lugar da Santinha), freguesia de Lamego:

- Sinal vertical de estrada sem saída (H4).

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

43-ASSUNTO: PROJETO PARA ALTERAÇÕES DA SINALIZAÇÃO NA ZONA DA SEARA FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 84/2021 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 361/DASU, de 20.01.2021, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, aprove o projeto para alterações da sinalização na zona da Seara, freguesia de Lamego.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que não percebeu o alcance desta proposta de deliberação, pelo que gostaria de ser melhor esclarecido.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que esta proposta surge na sequência de alguns pedidos por parte de moradores da Rua da Cruz e inclusivamente da própria PSP efetuado pelo anterior comandante. Afirmou que tem como objetivo a criação de uma bolsa de

estacionamento frente ao Largo do Torrão, a qual já é informalmente assumida, bem como disciplinar as cargas e descargas com estabelecimento de horários de estacionamento na zona da Travessa da Cruz, nos Largo e Rua da Seara e na Rua Torta.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que percebeu um pouco melhor, no entanto, considera que a disciplina para cargas e descargas que não irá funcionar.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

44-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS – PROC. 28/21

REQUERENTE: PETROTRANCOSO - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LÉGUA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 134/dou, de 19/01/2021 e do parecer do chefe da DOU de 19/01/2021, e nos termos do n.º 1 artigo 16º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, propondo que a Câmara delibere viabilizar o pedido de informação prévia para a construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, com os condicionalismos referidos, nomeadamente pareceres favoráveis da IP e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta e cumpra o estipulado no ponto 3.4 da presente informação e todas as disposições do RPDM.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

45-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 757/19

REQUERENTE: MANUEL GEADA BORGES

LOCAL DA OBRA: RECTA DE CALVILHE, LT. 3 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 102/DOU, de 14/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 14/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o licenciamento das obras de ampliação (legalização) de um edifício destinado a habitação e comércio, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 755/19

REQUERENTE: MANUEL GEADA BORGES

LOCAL DA OBRA: RECTA DE CALVILHE, LT. 4 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 103/DOU, de 14/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 14/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o licenciamento das obras de ampliação (legalização) de um edifício destinado a habitação e comércio, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

47-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA GARAGEM – PROC. 93/20

REQUERENTE: MARIA DE LURDES CONSTANTINO PAULA COELHO

LOCAL DA OBRA: RUA DAS FRAGAS, N.º 103 - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 112/DOU, de 15/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 17/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o licenciamento da obra da obra de alteração e ampliação de um edifício destinado a arrumos e garagem.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

48-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 266/19

REQUERENTE: JOANA RAFAELA MONTEIRO SANTAS NOITES

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA CÓNEGA, LOTE 16 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 88/DOU, de 13/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 13/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos, nomeadamente na imposição da DRCN.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

49-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO – PROC. 223/19

REQUERENTE: ANA MARGARIDA GOMES ADREGA PINHEIRO

LOCAL DA OBRA: SOUTO COVO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 67/DOU, de 11/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 12/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

50-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 253/20

REQUERENTE: DAVID JOÃO TEIXEIRA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CUTELO - FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 122/DOU, de 18/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 18/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 395/19

REQUERENTE: JORGE MANUEL DE JESUS LOPES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE NOVAIS - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 116/DOU, de 15/01/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 18/01/2021, propondo que a Câmara delibere, nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

52-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 122/17

REQUERENTE: JOÃO CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE QUINTÃ, LOTE 5 - FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 119/DOU, de 15/01/2021, e do parecer do Chefe da

DOU, de 17/01/2021, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 6/17 por 18 meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

53-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – PROC. 16/21

REQUERENTE: DELFIM DUARTE SANTIAGO, LDA.

LOCAL DA OBRA: AMOREIRAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 137/DOU, de 19/01/2021, e do parecer do Chefe da DOU, de 20/01/2021, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do destaque, referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: OPERAÇÃO URBANISTICA – PROC. 345/20

REQUERENTE: DELFIM DUARTE SANTIAGO, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS OLIVEIRAS/AMOREIRAS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 149/DOU, de 20/01/2021, e do parecer do Chefe da DOU, de 20/01/2021, propondo que a Câmara Municipal delibere a aprovação do Relatório de Análise e Ponderação da Participação da Discussão Pública da Delimitação de uma Unidade de Execução na Sub-Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 - Amoreiras bem como a aprovação da Unidade de Execução, nos termos e condições referidos no Relatório de Fundamentação da Unidade de Execução.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador António Pinto Carreira.

55-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – PROC. 525/20

REQUERENTE: CATARINA MÁISA FERREIRA

LOCAL: MOLEDO - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 2477/DOU, datada de 04/11/2020, que delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

56-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 6/21

REQUERENTE: TARCÍSIO JOSÉ DO ROSÁRIO DUARTE

LOCAL DA OBRA: CAMPO DA FONTE, COVA DO BARRO — BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 73/DOU, de 12/01/2021, e do parecer do Chefe da DOU, datado de 13/01/2021, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

57-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 9/21

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: PICOTO, ARTIGO 7º A - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 85/DOU, de 13/01/2021, e do parecer do Chefe da DOU, datado de 13/01/2021, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

58-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NA URBANIZAÇÃO DO PARAÍSO, LOTE 3 – LAMEGO – PROC. 921/08

REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 24/DOU, de 06/01/2021, e do parecer do Chefe da DOU de 07/01/2021, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 03/11/2020, para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

59-ASSUNTO: MINUTA

Presidente

Secretária

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

60-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,